



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE A COMENDA DA ORDEM
DO MÉRITO VOLUNTARIADO À
SENHORA KARINA MACIEL COSTA
SALES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora **KARINA MACIEL COSTA SALES**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 24 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003400390039003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Barão de Melgaco, s/n (Palácio Paschoal Moreira Cabral) - Centro, Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: (65) 3617-1590 www.camaracba.mt.gov.br

